

DECRETO Nº 037,

DE 02 DE MAIO DE 2005.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERV PUBLICOS
Atividade 2009 – MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO DE BRITA
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1067) R\$ 6.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERV PUBLICOS
Projeto 1010 – EXP EST ADM OPERACIONAL SEC OBRAS
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1091) R\$ 6.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2005.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. Adm. e Fazenda